

Informamos os cálculos utilizados para obtenção do valor estimado da licitação, no procedimento referente ao **Edital PE 34/23 - Contratação de empresa para prestação de serviços de tradução- interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.** (SEI 0028551-97.2022.6.17.8000 )

### **Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços**

•Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos para os dois itens com vistas à contratação de serviço de intérprete em LIBRAS por meio de Pregão Eletrônico Convencional, com base na Instrução Normativa na Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/SEDGG/ME, de 7 de julho de 2021, do Manual de Contratações do TRE-PE e do Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, 4ª edição.

Foram utilizados os critérios e parâmetros regulamentados nos Art. 4º e 5º da IN nº 65 de 2021.

- Indicamos, na aba fonte de pesquisa, os preços da última contratação efetuada por este TRE/PE para o item presencial objeto desta contratação,
- Priorizamos a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Sistema Banco de Preços e da ferramenta “Cotação de Preços”. Para as referidas consultas, utilizamos como “chaves” a descrição do serviço "libras" , o CATSER e “vídeos”.
- Não foram realizadas pesquisas em sítios eletrônicos conforme preceitua o parâmetro previsto no art. 5º , inciso III da Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/SEDGG/ME, por se tratar de um serviço personalizado.
- Tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte e em observância ao inciso IV art. 5º da IN nº 65/2021, da SEGES/SEDGG/ME, encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 13 (treze) empresas, sendo 4 (quatro) empresas sediadas local/regionalmente.
- Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para contratação de serviço similar; os demais fornecedores sediados localmente foram obtidos por meio de profissionais que trabalham no ramo. Das empresas consultadas, recebemos a cotação de uma empresa sediada em São Paulo, outra de empresa localizada em Santa Catarina e outra de empresa local (RECIFE/PE).

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, 4ª edição, bem como o Manual de Contratações do TRE-PE (res. TRE-PE nº 433/22). Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços. Foi desconsiderado o preço excessivamente elevado,e em seguida calculados os preços inexequíveis. Quanto ao item 1, primeiramente foi excluído o preço excessivo, cujo percentual é superior a 125% a demais médias, relativo à empresa EDUCALIBRAS, o preço inexequível (inferior a 75% das demais médias) foi excluído, sendo esta cotação recebida do fornecedor CM Comunicação para o mundo Ltda. Quanto ao item 2, os preços excessivos foram desconsiderados, no entanto o preço inexequível relativo ao Contrato nº 52/22 em vigor no TRE/PE, não foi excluído, pois “tendo sido contratações realizadas pela Administração Pública, sua exequibilidade já foi demonstrada,” conforme mencionado no Manual de Contratações do TRE-PE (item 7, pag 77).

Para cálculo do preço estimado: O item 1 obteve o coeficiente de variação inferior a 25% e foi usada a média e para o item 2, como obteve-se o coeficiente de variação superior a 25%, foi utilizada a mediana dos valores.

. •, O custo médio da licitação foi estimado em R\$ 246.588,34 (duzentos e quarenta e seis, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) considerando que o valor da hora utilizado corresponde a média dos valores para o item 01 e a mediana para o item 2, de acordo com a planilha de formação de preços, conforme tabela comparativa a seguir:

| ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - 0012366-18.2021.6.17.8000 |                                                                                                                                     |         |        |                                          |            |                  |        |            |            |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------------------------|------------|------------------|--------|------------|------------|
|                                                                    | Serviço                                                                                                                             | UNIDADE | QUANT. | FONTE DE PESQUISA                        | PREÇOS     | DESVIO           | COEF.  | MÉDIA      | MEDIANA    |
| ITEM 1                                                             | Intérprete em Libras - - ao vivo presencial (executado no local do evento) e Não presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) | HORA    | 998    | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 65/21 | 224,35     | 39,8311097008356 | 16,54% | R\$ 240,83 | R\$ 240,00 |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 65/21 | 266,39     |                  |        |            |            |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 65/21 | 201,00     |                  |        |            |            |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 65/21 | 295,00     |                  |        |            |            |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 65/21 | 240,00     |                  |        |            |            |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 65/21 | 193,53     |                  |        |            |            |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 65/21 | 245,00     |                  |        |            |            |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 65/21     | R\$ 750,00 | EXCESSIVO        |        |            |            |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 65/21     | R\$ 300,00 |                  |        |            |            |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 65/21 | R\$ 202,23 |                  |        |            |            |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 65/21     | R\$ 150,00 | INEXEQUÍVEL      |        |            |            |
| VALOR TOTAL DO ITEM 1                                              |                                                                                                                                     |         |        | R\$ 240.348,34                           |            |                  |        |            |            |
| ITEM 2                                                             | Serviço de intérprete em LIBRAS gravado previamente para os vídeos institucionais                                                   | MINUTO  | 48     | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 65/21 | 89,58      | 128,614773905126 | 91,96% | R\$ 139,86 | R\$ 130,00 |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 65/21 | 293,00     | EXCESSIVO        |        |            |            |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 65/21 | 440,00     | EXCESSIVO        |        |            |            |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 65/21     | 300,00     | EXCESSIVO        |        |            |            |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 65/21     | 130,00     |                  |        |            |            |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        | PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 65/21     | 200,00     |                  |        |            |            |
|                                                                    |                                                                                                                                     |         |        |                                          |            |                  |        |            |            |
| VALOR TOTAL                                                        |                                                                                                                                     |         |        | R\$ 6.240,00                             |            |                  |        |            |            |